



AMAZUL

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

**CNPJ nº 18.910.028/0001-21**

**NIRE: 35300457111**

**COMITÊ DE AUDITORIA**

**ATA Nº 75/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, devido à fase de transição do Plano São Paulo da pandemia no Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, Presidente do Comitê; o Senhor **RICARDO WATANABE**, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, membros do Comitê. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; **ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS**, Assessora da Auditoria Interna; **MAICON UMBURANAS RIGATTO**, representante da Assessoria do Sistema de Garantia da Qualidade, **ANDRE LUIZ SORAGGI HAMMEN**, Gerente de Relações Trabalhistas; **CARLOS EDUARDO DA PURIFICAÇÃO**, Supervisor da Divisão de Aquisições e Contratos; **EDUARDO SOARES DE SIQUEIRA** e **RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA BISTERÇO**, da Divisão de Aquisições e Contratos; **DÉCIO MAIA DE SALES**; Gerente de Finanças; e a Senhora **CLAUDIA SBRAGIA MAZZO**, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes das atas das reuniões do CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva. Item 2 – Leitura e discussão da ata anterior do COAUD. Item 3 – Acompanhamento dos assuntos da pauta da reunião mensal do CONSAD. Item 4 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo. Coordenadoria de Integridade: a) Participação do Coordenador de Integridade (AMZ-041), conforme disposto no art. 41, do Regimento Interno da AMAZUL; b) Apresentação do estudo dos Ativos Intangíveis:** O Coordenador de Integridade apresentou os principais fatores intangíveis para a AMAZUL. Destacou que, para mensuração do ativo intangível, a mão de obra deve estar alocada a projetos próprios, que resultem de um esforço organizado para desenvolver um produto com o potencial de geração de benefício econômico, que poderá ser capitalizado como ativo quando devidamente controlado a partir do momento em que se identifique a viabilidade técnica e comercial de um produto resultante. Informou que as atuais normas contábeis permitem capitalizar os gastos com desenvolvimento de novas tecnologias à luz do Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível e direitos contratuais, quando mensurados. Apresentou os gastos incorridos associados a P&D em projetos próprios e afirmou que para a AMAZUL mensurar seu Ativo Intangível o projeto deve resultar de direitos contratuais ou legais, deve ser de propriedade ou permanecer sob controle da AMAZUL, deve haver mensuração da contabilidade de custos do projeto e estimativa da vida útil do ativo, marketing/precificação, viabilidade e demonstração de benefícios econômicos e potencial de serviços. Ademais, o projeto deve estar em fase de desenvolvimento, devendo ocorrer avaliações subsequentes dos ativos e a sua divulgação deve ser por meio de notas explicativas. Após discussões e questionamentos, o

=====

Coordenador disse que há uma expectativa de que os processos e os critérios para mensuração do ativo intangível da AMAZUL ocorram até o final deste ano; e **c) Apresentação Relatório de Gestão em formato de relato integrado:** O Coordenador de Integridade apresentou os princípios para elaboração e a divulgação da prestação de contas, como também as informações que integram a prestação de contas, conforme Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020. Discorreu sobre os elementos de conteúdo sugeridos e informações que podem constar no relatório de gestão. Por fim, apresentou a estrutura do relatório de gestão em formato de relato integrado da AMAZUL e informou que já se encontra disponível no site da empresa.

**Coordenadoria de Gestão de Riscos: a) Avaliar o Plano de Trabalho e o Cronograma para Implantação de Gestão de Riscos; e b) Avaliar a Gestão de Riscos Integrada.** O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo solicitou o adiamento dos itens para reunião posterior do Comitê.

**Item 5 – Diretoria Técnica: a) Reunião trimestral para apresentação das principais atividades da Diretoria.** O representante da Assessoria do Sistema de Garantia da Qualidade apresentou a estrutura da Diretoria Técnica e os principais projetos, a saber: Reator Multipropósito Brasileiro (RMB); Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio (UCEU); Extensão da Vida Útil de Angra 1- e Centro de Radiofarmácia do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (CR-IPEN). Em sequência, informou que o Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) se estruturou para participação em quinze contratos para Aquisição do Empreendimento do LABGENE, nos quais, em alguns deles, é obrigatório o cumprimento da Norma CNEN NN 1.16 – Garantia da Qualidade para a Segurança de Usinas Nucleoelétricas e outras Instalações, e, para isso, há necessidade de ter um SGQ estabelecido de modo a permitir uma implementação efetiva das ações de Garantia da Qualidade em todas as atividades que influem na qualidade do empreendimento. Por fim, apresentou os projetos em prospecção, a saber: Elaboração de projetos para reinício da construção de Angra 3; Projeto do Centro Nacional de Tecnologia Nuclear e Ambiental (CENTENA) e Centros de Irradiação.

**Item 6 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas. Acompanhamento recomendações Manifestação 03-2021: a) Que o COAUD seja mantido informado dos estudos já iniciados com entidades previdenciárias, para reavaliar a economicidade nas comparações no próximo período fiscal.** O Gerente de Relações Trabalhistas informou que está previsto para 15AGO2021 a finalização do relatório de análise da economicidade da gestão do plano AMAZUL PREV, com base no “Relatório das Despesas Administrativas das Empresas Fechadas de Previdência Complementar” – emitido pela PREVIC, em OUT2020. Participou que realizou *benchmarking* com outras empresas e encaminhou ofício para entidades solicitando “Manifestação de Interesse”; e **b) Que o COAUD seja mantido informado do passivo financeiro decorrente da extinção do PAMSE.** O Gerente de Relações Trabalhistas informou que o encerramento do PAMSE pela EMGEPRON foi postergado para JUL2021. Participou que os Recursos Orçamentários estão equacionados e que provavelmente não haverá necessidade de novos repasses. Apresentou o valor atual mantido em restos a pagar (RP) não processados (R\$ 860.000,00) e que se estima que Agência Nacional de Saúde (ANS) deverá emitir parecer final até OUT2021, momento para anulação do eventual saldo de RP. **c) Discutir sobre as recomendações constantes das Atas do COAUD e definir prazos para acompanhamento do Comitê: Ata 65/2021 - De acordo com o subitem 5.2.1 da RDA 81 –**

=====

**Regulamento do Benefício de Assistência à Saúde na Modalidade Reembolso, de 18AGO2020, recomenda-se que o Gestor de Benefícios apresente ao Comitê antes de submeter ao CONSAD a avaliação, prevista para ser anual, da necessidade, viabilidade financeira, conveniência e oportunidade de propor à SEST o reajuste da tabela do Apêndice A da citada RDA.** O Gerente de Relações Trabalhistas apresentou a Portaria nº 1.122, de 22JAN2021, que orienta os pleitos a serem encaminhados à SEST. Informou a Negociação ACT em andamento, em que há indicações de não haver espaço para revisão de benefícios em 2021, em decorrência da Lei Complementar nº 173/2020 e LDO 2021; **Ata 73/2021: O Comitê solicitou que seja informado do andamento do Ofício a ser enviado à SEST sobre a inclusão dos encargos sociais no cálculo do percentual de participação da empresa no BAS.** O Gerente de Relações Trabalhistas apresentou a adequação nos parâmetros de cálculo, pois os valores de encargos sociais não estavam sendo considerados, conforme preconiza o Inciso VIII, do Art. 2º, da Resolução CGPAR nº 23/2018. Com os novos parâmetros de cálculo, o novo limite passaria de 5,6% para 4,21%. Informou que o Conselho de Administração será cientificado do novo limite na reunião de 26JUL2021. Na sequência, seguirá nota técnica informativa à SEST. O COAUD ressaltou que o Comitê já havia informado na Ata nº 65/2021, que na definição de Folha de Pagamento prevista no Art. 2º, Inciso VIII da CGPAR nº 23/2018 inclui os encargos sociais. **Item 7 – Diretoria de Administração e Finanças: a) Apresentação da NP 21-002 - Acordos Administrativos, Gestão e Fiscalização de Contratos. Apresentar os possíveis reflexos das modificações da citada Norma de Procedimentos em relação à Resolução do Conselho de Administração (RCA) 025, de 16MAI2017, que trata do Regime Próprio de Compras e Contratações da AMAZUL, considerando os recentes processos firmados com o CTMSP, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED).** O Supervisor da Divisão de Aquisições e Contratos apresentou as principais alterações da Norma, internalizando as diretrizes da Lei 13.303/2016 e da Instrução Normativa (IN) nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com destaque para a responsabilização dos Gestores e Fiscais de Contratos. O Supervisor informou que até o primeiro semestre do ano que vem, a RCA será atualizada. O Comitê recomendou a publicação da Norma no site da empresa. **Item 8 - Outros assuntos. Registra-se: a) Participação do Comitê na elaboração das respostas para apuração do Indicador de Governança (IG-SEST); b) O valor inicial estimado para 2021 de remuneração do Comitê de Auditoria será superado em decorrência da nova composição do Comitê, estabelecida no Estatuto Social de 09FEV2021, com a inclusão do Membro Independente do CONSAD como presidente do Comitê; e c) Recebimento da Comunicação Interna nº 01-2 de 07JUL2021, do Diretor-Presidente, em resposta à recomendação do Comitê constante da Ata nº 70/2021, referente à Comunicação Interna R.202101 do COAUD, de 25MAR2021, sobre Apreciação Jurídica por parte da Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando da Marinha (CJACM), nos processos de contratação e celebração de convênios da AMAZUL, inclusive aqueles processos de Dispensa de Licitação, referentes aos Programas, Sistemas e Projetos Estratégicos voltados para o PNM e PROSUB, visando robustecer as apreciações jurídicas realizadas internamente na empresa, relacionadas aos processos estratégicos. De acordo com a conclusão manifestada na Comunicação Interna nº 01-2 de**

=====

07JUL2021, do Diretor-Presidente, consta a posição da Diretoria Executiva que o assessoramento jurídico das empresas estatais é feito por meio do setor jurídico próprio dessas empresas e não por intermédio da CJACM. Ademais, a Diretoria Executiva entende que tal expediente haveria de ser formulado pelos órgãos que são assessorados por aquela Consultoria Jurídica-Adjunta, ou seja, por alguma Organização Militar. **Item 9** – Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 29JUL2021, às 08:30 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Item 10 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim \_\_\_\_\_, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI  
Presidente

RICARDO WATANABE  
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA  
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR  
Membro